

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/18/FARM-ID/2023

ATA N.º 2
Admissão e Ordenação Final

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, pelas 10 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **EXPL/QUI-OUT/1288/2021**, intitulado *"ChemSlotProtein: Expanding the druggable universe to unlock chemists' creativity"*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para apreciação e admissão das candidaturas apresentadas. -----

A reunião foi presidida pela Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação e pelas vogais efetivas Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto, Professora auxiliar, e Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

A Presidente do Júri informou que foi rececionada que foram rececionadas **2 (duas) candidaturas**, a saber por ordem alfabética:

Ordenação	Nome do candidato	Situação
1	Ismael Rufino de Carvalho	Não Admitido
2	Muhammad Javed Iqbal	Não Admitido

O Candidato Ismael Rufino de Carvalho não foi admitido nos termos do artigo 9.º n.º 3 do Regulamento das Bolsas de Investigação, que estabelece que: *"Não são elegíveis a bolsas diretamente financiadas pela FCT os cidadãos que já tenham beneficiado, para o mesmo fim, de idêntico tipo de bolsa diretamente financiada pela FCT"*. -----

O candidato Muhammad Javed Iqbal não foi admitido a concurso pelo facto de não ter submetido toda a documentação definida e constante do Aviso de abertura do concurso, designadamente: -----

- Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a); -----
- Certificado de conclusão de Licenciatura em Química ou áreas afins; -----
- Certificado de matrícula, inscrição e frequência num Mestrado ou Mestrado Integrado, ou declaração de compromisso de honra substitutiva; -----
- Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva. -----



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Atendendo a que as candidaturas não cumprem os requisitos de admissibilidade definidos na ata anterior, o Júri decidiu por unanimidade não aplicar o método da entrevista individual de seleção, pelo que a lista de candidatos será publicitada no site institucional, sendo datada e assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri deliberou que os candidatos seriam notificados para, querendo, se pronunciar por escrito, sobre a presente deliberação, no prazo de 10 dias úteis. -----

Caso não venham a ser apresentada qualquer resposta no âmbito da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, a presente deliberação passa a final, consolidando-se a decisão tomada nesta reunião. -----

O resultado da deliberação será publicitado no *site* institucional, sendo datada e assinada por todos os membros do Júri. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 30 de outubro de 2023. -----

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

1.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto

2.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira